**PORTARIA Nº 025\_DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

**APOSENTA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE À SERVIDORA MUNICIPAL NILBI LEITE CHAVES, NO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO II, MATRÍCULA 000001-0, DO QUADRO SUPLEMENTAR.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0710 de 21 de outubro de 2016;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** a servidora municipal **NILBI LEITE CHAVES,** brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 06.501.432-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 869.635.297-72, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 170198537-63, residente à Rua Pedro Leopoldo, Lote 12, QD 05, Fazendinha, Araruama – RJ, 178.521 no cargo de Oficial Administrativo II, matrícula 000001-0 do Quadro Suplementar, nos termos do Artigo 3º da EC nº 47/2005 e art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Araruama – LOMA, art. 97, inciso III, letra “c” c/c alínea A, do inciso I, do art. 98, ambos da Lei Municipal nº 548/86 e art. 10, alínea b do Anexo III, da Lei Municipal 1.129/2002, com proventos fixados em R$1.144,00 (um mil ccento e quarenta e quatro reais) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**........................................................................................................................................R$ 880,00

Lei Complementar nº 095/2015

**Anuênio 30%:**.....................................................................................................................................R$ 264,00

Alínea “b” do Art. 1º da Lei Municipal nº 638/1989

**Total dos Proventos:........................................................................................................................R$ 1.144,00**

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**